



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Gabinete do Vereador Maurisfran Santos do Nascimento

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Votos Favoráveis: 3

Votos Contrários: 2

Data: 25/06/2019

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE
DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO 122/2009
- REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA - E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O §2º do artigo 123 da Resolução 122/2009 passa a vigor com a seguinte redação:

§2º - Este Direito será reconhecido uma única vez por sessão, sendo permitida réplica ao suposto ofensor pelo prazo constante do "caput", sem direito a tréplica ao suposto ofendido.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO,
EM 19 DE JUNHO DE 2019

Maurisfran Santos do Nascimento

Vereador
PSB